



**RESOLUÇÃO Nº 178/2022, 11 DE AGOSTO DE 2022.**

**Dispõe sobre a renovação de inscrição dos programas da Liga Hamburguense de Handebol.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), reunido em Plenária Ordinária do dia 10/08/2022, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 2822/2015, e atendendo ao disposto na Resolução nº 90/2020 e 169/2022, **RESOLVE:**

**Artigo 1º** Renovar as inscrições dos programas abaixo, por atenderem plenamente às exigências da Resolução 90/2020 e 169/2022, após análise de Relatório de Atividades, balanço financeiro e Plano de Ação de 2022:

– Handebol Social

**Artigo 2º** Nos termos do art. 22 da Resolução nº 90/2020 deste Conselho, a presente Resolução deverá ser encaminhada aos órgãos competentes, meios de divulgação e mídia em geral, e afixada para consulta pública na sede da Casa dos Conselhos.

**Artigo 3º** A presente divulgação não impede eventuais suspensões posteriores de registros, casos constatadas irregularidades devidamente apuradas administrativamente, assim como o ingresso e registro de novas instituições ou a regularização de instituições com pendências, o que será amplamente divulgado em Resolução retificadora.

Publique-se.

Novo Hamburgo, RS, 11 de agosto de 2022.

RICARDO SEEWALD  
Presidente CMDCA